

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PÁGINA  
**1**

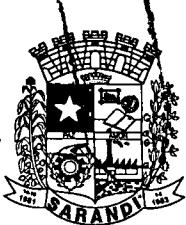
## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/09**

**ASSUNTO: ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2002, DE 25/06/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR: APARECIDO BIANCO, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, EUNILDO ZANCHIM E REGINALDO ALVES DOS SANTOS.**

**ARQUIVADO EM CONFORMIDADE COM O ART. 133 DO REGIMENTO INTERNO.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

16 MAR 2009

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

№ 1 / 09

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

001 / 09  
RESOLVE

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N°.**

Altera dispositivos da Resolução nº 002/2002, de 25.06.2002,  
e dá outras providências.

**Art. 1º** - O Artigo 149 do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 149 – As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com duração de quatro (4) horas, das 19:45 horas às 23:45 horas, com intervalo de 10 (dez) minutos entre o término do expediente e o inicio da Ordem do Dia”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente a RESOLUÇÃO N° 002/2002, DE 25.06.2002.

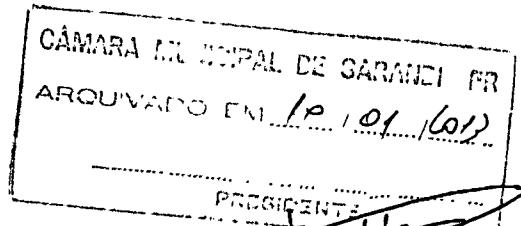
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de março do ano de 2009.

Apureto Bianchi  
Vereador - Autor

### **VEREADORES CO-AUTORES:**

José Francisco da Silva "Nito", Eumílio Zanchim,

Reginaldo Alves dos Santos,



1002



## CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

PROCESSO Nº 2 / 2009

DATA: 13/02/2009 - 16:05:59

Requerente: APARECIDO BIANCHO

CPF/CNPJ: 916.528.989-72

Endereço: José de Alencar, 1452,

Complemento:

Cidade: Sarandi - PR

Telefone:

RG/Insc. Est.: 6.324.252-7

Bairro: Jd. Nova Indeo. 2<sup>a</sup> Parte

CEP: 87113-150

ASSUNTO/MOTIVO: Altera

Projeto de mudança do horário da sessão da Câmara para as 19h 45 min.

Zona: Quadra: Data: Cadastro:

Sua senha é: 84418

003

\_\_\_\_\_  
Funcionário

## CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

PROCESSO N° 144 / 2008

**DATA:** 23/09/2008 - 15:05:14**Requerente:** RAFAEL PSZYBYLSKI**CPF/CNPJ:** 236.244.939-49**RG/Insc. Est.:** 1.3863266**Endereço:** Barcelona, 323**Complemento:****Bairro:** Jardim Panorama**Cidade:** Sarandi - PR**CEP:** -**Telefone:****ASSUNTO/MOTIVO:** Altera

Altera o horário das Sessões sendo entre as 15:00 ou 16:00 horas

**Zona:**      **Quadra:**      **Data:**      **Cadastro:**

Sua senha é: 83533

004

Ma  
Funcionário

## CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

PROCESSO N° 4 / 2008

**DATA:** 23/09/2008 - 13:12:39**Requerente:** RAFAEL PSZYBYLSKI**CPF/CNPJ:** 236.244.939-49**RG/Insc. Est.:** 1.3863266**Endereço:** Barcelona, 323**Complemento:****Bairro:** Jardim Panorama**Cidade:** Sarandi - PR**CEP:** -**Telefone:****ASSUNTO/MOTIVO:** Projeto de Resolução

Altera mudança de horário da Sessão da Câmara, determinando horário entre 19:00 ás 20:00

**Zona:**      **Quadra:**      **Data:**      **Cadastro:**

Sua senha é: 42817

005

\_\_\_\_\_  
Funcionário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

(DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL)

RESOLUÇÃO Nº 001 02  
Projeto Nº

Ano 2002.

ASSUNTO: - Dá nova redação ao artigo 149 do Regimento Interno, da Câmara, alterado pela Resolução nº 008/2002, de 26.11.01 e dá outras providências.

AUTOR: ANTONIO DA CUNHA, tendo como co-autores: SANDRA PARECIDA KLEBIS MOREIRA, ALCIDES FERREIRA, APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ, JOSÉ DUARTE e VALDIR DA SILVA.

Aprovado em 1a discussão em ÚNICA 19.08.2002

Aprovado em 2a discussão em -.-

Aprovado em 3a discussão em -.-

Mensagem n.o -.- do Poder Executivo data -.-.

## A P R O V A D O

Conforme áta lavrada às fls. n.o

do livro n.o

Ofício n.o

105

Enviado ao poder Executivo em

Lei n.o

PROMULGAÇÃO EM 19 DE AGOSTO DE 2002  
A XXXXX dia

PROMULGADA

Sancionada e publicado no Org. Oficial do Município em 22.08.02

sob o n.o 3.638





# CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (044) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR

Site: www.camaradesarandi.com.br - e-mail: geral@camaradesarandi.com.br

Nº 1 / 09

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO  
DO PARANÁ, APROVOU e eu, Presidente, Promulgo a seguinte.

## R E S O L U Ç Ã O N º 001/2002.

**Súmula:-** Dá nova redação ao artigo 149, do REGIMENTO INTERNO, da Câmara , alterado pela Resolução nº 008/2001, de 26.11.2001, e dá outras providências.

**Art. 1º** - O artigo 149 do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 149 – As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com duração de quatro (4) horas, das 17:30 horas às 21:30 horas, com intervalo de dez (10) minutos entre o término do expediente e o início da Ordem do Dia.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente a RESOLUÇÃO N º 008/2001.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2002.

*José Aparecido da Silva "Zezinho",  
Presidente*

*Nelson Mariano da Silva,  
1º Secretário*

007





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, Nº 1386 - FONE/FAX: (44) 4009.1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Of. 003/2009/Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final\*  
Sarandi, 31 de março de 2009.

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião Ordinária da aludida Comissão, na Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sarandi, onde após analisar ao Projeto de Resolução Nº 001/2009, que tem como Signatário os edis **APARECIDO BIANCHO, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, EUNILDO ZANCHIM e REGINALDO ALVES DOS SANTOS**, o qual Altera dispositivos da Resolução nº 002/2002, de 25.06.2002, e dá outras providências, aonde vem solicitar a Vossa Excelência, que seja enviado à Procuradoria Jurídica para a emissão de Parecer Jurídico, para somente emitir o devido Parecer.

Respeitosamente,

*Euníldo Zanchim,  
Presidente*

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente Cilas Souza Morais,  
Câmara Municipal.  
Nesta.



008



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, Nº 1386 - FONE/FAX: (44) 4009.1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Of. 003/2009/Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final\*  
Sarandi, 31 de março de 2009.

Nº 1 / 09

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião Ordinária da aludida Comissão, na Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sarandi, onde após analisar ao Projeto de Resolução Nº 001/2009, que tem como Signatário os edis **APARECIDO BIANCHO, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, EUNILDO ZANCHIM e REGINALDO ALVES DOS SANTOS**, o qual Altera dispositivos da Resolução nº 002/2002, de 25.06.2002, e dá outras providências, aonde vem solicitar a Vossa Excelência, que seja enviado à Procuradoria Jurídica para a emissão de Parecer Jurídico, para somente após emitir o devido Parecer.

Respeitosamente,

*Euníldo Zanchim,  
Presidente*

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente Cilas Souza Morais,  
Câmara Municipal.  
Nesta.

009





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, N° 1386 - FONE/FAX: (44) 4009.1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Of. 200/2009/DAB\*

Nº 1 / 09

Sarandi, 03 de abril de 2009.

Senhor Procurador,

Atendendo solicitação feita pela Presidência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa de Leis, através do Ofício nº 003/2009, de 31.03.2009, aproveitamos o ensejo, para solicitar a Vossa Senhoria, a emissão do devido Parecer Jurídico, ao Projeto de Resolução Nº 001/2009, que tem como Signatário os edis APARECIDO BIANCHO, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, EUNILDO ZANCHIM e REGINALDO ALVES DOS SANTOS, o qual Altera dispositivos da Resolução nº 002/2002, de 25.06.2002, e dá outras providências, para somente após analisar a matéria em tela.

Atenciosamente,

Cilas Souza Moraes,  
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor  
Procurador Doutor Hugo Této Júnior,  
Procuradoria Jurídica.  
Nesta.

~~EXPEDIENTE~~ e ~~RECORRER~~

06/04/2009

*l'Queim*

010



Sarandi, 17 de Abril de 2009.

Parecer nº 27/2009

Req. Projeto de Resolução nº 001/09  
(Of. 200/2009/DAB)

Instada a Procuradoria Jurídica desta Egrégia Casa de Leis a se manifestar acerca do Projeto de Resolução nº. 001/09, que altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara e revoga a Resolução nº. 002/2002, temos a esclarecer a Vossa Excelência o quanto segue.

**Senhor Presidente,**

Trata-se de Projeto de Resolução nº. 001/09, de autoria dos edis Aparecido Bianco, José Aparecido da Silva, Eunildo Zanchim e Reginaldo Alves dos Santos, que visa alterar o artigo 149 do Regimento Interno da Câmara, que passaria a contar com a seguinte redação:

“Art. 149 – As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com duração de quatro (4) horas, das 19:45 horas às 23:45 horas, com intervalo de 10 (dez) minutos entre o término do expediente e o início da Ordem do Dia”.

Ocorre que, conforme cópias em anexo, existem 02 (dois) projetos de resolução versando sobre a mesma matéria, protocolados em 23/09/2008 e, portanto, anteriormente ao expediente ora em análise. O protocolo nº. 4/2008 pretende a alteração de horário determinando horário entre 19:00 às 20:00 e o protocolo nº. 144/2008 objetiva a mudança de horário para 15:00 ou 16:00.

Tendo em vista a existência de protocolos anteriores referentes à mesma matéria e que ainda não foram analisados, entendemos que a apreciação do presente expediente poderia importar em arguições de nulidades e favoritismos ante a preterição dos protocolos nº. 4/2008 e 144/2008.

Assim, esta Procuradoria Jurídica deixa de analisar, por ora, o presente expediente e opina pela necessidade de apreciação dos projetos supramencionados na estrita ordem temporal em que foram protocolados, a fim de que não se aleguem vícios nos procedimentos.

S.m.j., é o parecer, que submetemos à apreciação do Douto Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Sarandi.

**PROCURADORIA JURÍDICA**

Luciene Assoni Timbó de Souza

**Luciene Assoni Timbó de Souza**

Advogada da Câmara Municipal<sup>1</sup>

OAB/PR 46.770

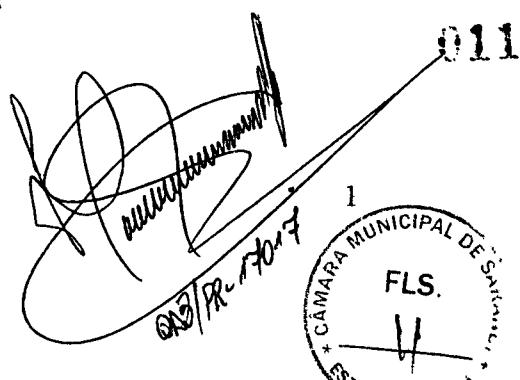
<sup>1</sup> Nomeada pela Portaria nº 034/2009.



**EXPEDIENTE RECEBIDO**

**RMS**

**17 ABR 2009**



011



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Sarandi, 08 de maio de 2009.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, para fins de apreciação e norteamento a cerca do Projeto de Resolução nº 001/2009, que tem como Signatário o edil APARECIDO BIANCHO, tendo como Co-Autores os edis JOSÉ APARECIDO DA SILVA, EUNILDO ZANCHIM e REGINALDO ALVES DOS SANTOS, o qual Altera dispositivos da Resolução nº 002/2002, de 25.06.2002, e dá outras providências.

Respeitosamente,

*Cláudia Souza Morais,  
Presidente*

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente Eunildo Zanchim,  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.  
Câmara Municipal.  
Nesta.



012



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Of. 006/2009/Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final\*  
Sarandi, 11 de maio de 2009.

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião Ordinária da aludida Comissão, na Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sarandi, onde após analisar ao Projeto de Resolução nº 001/2009, que tem como Signatário o edil APARECIDO BIANCHO, tendo como Co-Autores os edis JOSÉ APARECIDO DA SILVA, EUNILDO ZANCHIM e REGINALDO ALVES DOS SANTOS, o qual Altera dispositivos da Resolução nº 002/2002, de 25.06.2002, e dá outras providências, resolve acatar o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Leis, declarando prejudicada de momento a tramitação da matéria em questão, deixando então de analisar o Projeto de Resolução nº 001/2009., por esta razão estamos comunicamos a decisão da Comissão a Vossa Excelência, para que sejam tomadas as devidas providências.

Respeitosamente,

Eunildo Zanchim,  
Presidente

José Roberto Grava,  
Vice-Presidente

Reginaldo Alves dos Santos,  
Membro

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente Cilas Souza Moraes,  
Câmara Municipal.  
Nesta.



13



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Of. 006/2009/Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final\*  
Sarandi, 11 de maio de 2009.

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião Ordinária da aludida Comissão, na Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sarandi, onde após analisar ao Projeto de Resolução nº 001/2009, que tem como Signatário o edil **APARECIDO BIANCHO**, tendo como Co-Autores os edis **JOSÉ APARECIDO DA SILVA, EUNILDO ZANCHIM e REGINALDO ALVES DOS SANTOS**, o qual Altera dispositivos da Resolução nº 002/2002, de 25.06.2002, e dá outras providências, resolve solicitar a Vossa Excelência, que de acordo com o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, é no sentido de se resolver questões com relação aos Protocolos existentes sobre a mesma matéria, desta forma essa Comissão, opina para que a Presidência possa sanar as duvidas quantos aos protocolos, para somente após emitir o devido Parecer.

Respeitosamente,

*Eunildo Zanchim,  
Presidente*

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente Cilas Souza Morais,  
Câmara Municipal.  
Nesta.



014



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Ofício: 270/2009/ Gab. BIANCO.

Sarandi, 06 de Julho de 2009.

À:

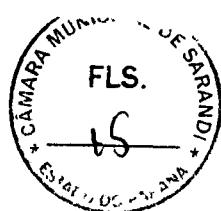
Presidente Silas Moraes de Souza

Tem o presente a especial finalidade de me dirigir à presença de Vossa Senhoria, o pedido de solicitar informações via Ofício de informações do andamento para liberação do Projeto de mudança do horário da Sessão desta Casa de Leis, o mais breve possível. Desde já agradecemos sua colaboração antecipada.

Atenciosamente,

Aparecido Bianchi,  
Vereador

À Sua Excelência o Senhor  
Silas Moraes de Souza.  
Presidente da Camara Municipal de Sarandi.



Recebi  
06/07/09  
Elan

015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Of. 547/2009/DAB\*

Sarandi, 17 de julho de 2009.

Senhor Vereador,

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Projeto de Resolução nº 001/2009, de Autoria do edil APARECIDO BIANCHO, Tendo como Co-Autores os edis JOSÉ APARECIDO DA SILVA, EUNILDO ZANCHIM e REGINALDO ALVES DOS SANTOS, o qual Altera dispositivos da Resolução nº 002/2002, de 25.06.2002, e dá outras providências, que o mesmo se encontra com a tramitação prejudicada, de conformidade com o Parecer Jurídico e Ofício número 006/2009 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde seguem cópias em anexo.

Respeitosamente,

Cilas Souza Morais,  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Aparecido Bianco,  
Câmara Municipal.  
Nesta.

21/07/2009 → 13.00hhs

*[Handwritten signature]*

EXPEDEENTE - [REDACTED]  
FLS.

*[Handwritten signature]*

16



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Of. 551/2009/DAB\*

Sarandi, 17 de julho de 2009.

Senhor Vereador,

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Projeto de Resolução nº 001/2009, de Autoria do edil APARECIDO BIANCHO, Tendo como Co-Autores os edis JOSÉ APARECIDO DA SILVA, EUNILDO ZANCHIM e REGINALDO ALVES DOS SANTOS, o qual Altera dispositivos da Resolução nº 002/2002, de 25.06.2002, e dá outras providências, que o mesmo se encontra com a tramitação prejudicada, de conformidade com o Parecer Jurídico e Ofício número 006/2009 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde seguem cópias em anexo.

Respeitosamente,

*Cilas Souza Morais,  
Presidente*

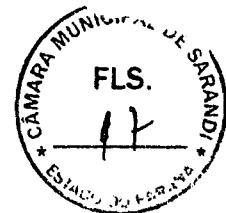
A Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Aparecido da Silva,  
Câmara Municipal.  
Nesta.

*recebido em  
21/02/09*

*EX-PEDIMENTO - RECEBIMENTO*

*RE*

*017*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

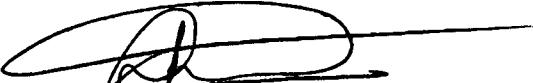
Of. 552/2009/DAB\*

Sarandi, 17 de julho de 2009.

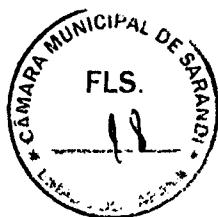
Senhor Vereador,

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Projeto de Resolução nº 001/2009, de Autoria do edil APARECIDO BIANCHO, Tendo como Co-Autores os edis JOSÉ APARECIDO DA SILVA, EUNILDO ZANCHIM e REGINALDO ALVES DOS SANTOS, o qual Altera dispositivos da Resolução nº 002/2002, de 25.06.2002, e dá outras providências, que o mesmo se encontra com a tramitação prejudicada, de conformidade com o Parecer Jurídico e Ofício número 006/2009 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde seguem cópias em anexo.

Respeitosamente,

  
*Cilas Souza Moraes,  
Presidente*

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Eunildo Zanchim,  
Câmara Municipal.  
Nesta.



~~EXEMPLAR~~ 25/07/09

018